



PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3286
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO

PROTOCOLO N° 2026.07.13.00023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2025.08.04.0021/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025.

Certifico, que diante da existência de contratos aditivados, conforme rege a Lei 14.133/21, faço apensada nesta data, o termo de aditivo do contrato que foi formalizado decorrente do processo originário da licitação dos autos do processo supracitado, conforme discriminado abaixo:

N° CONTRATO	N° ADITIVO	OBJETIVO
2701.001/2026	PRIMEIRO TERMO ADITIVO	ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO

Anajatuba - MA, 20 de julho de 2026

Leonardo Mendes Aragão
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 644/2025



Prefeitura Municipal de Anajatuba
RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

CAPA DO PROCESSO	
Número do protocolo: 2026.07.20.0019	
Data\Hora:	20/07/2026 15:18:32
Tipo:	ADITIVO DE CONTRATO
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA

Descrição do protocolo

Solicito aditivo de quantidade referente ao contrato nº 2701.001/2026.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2026.07.20.0019

PROTOCOLO: 2026.07.20.0019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA
Setor: PROTOCOLO
Descrição: Solicito aditivo de quantidade referente ao contrato nº 2701.001/2026.

20/07/2026 15:18:32



2026.07.20.0019



PREF. ANAJATUBA
Folha: 3288
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Assunto: Aditivo de Quantidade

Contrato: 2701.001/2026

Contratada: S R DE SOUSA LOPES LTDA

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA

Senhor Coordenador,

O contrato nº 2701.001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico N° 028/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025, tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditivo do supracitado contrato:

a) Após análise da execução do objeto, foi constatado a necessidade de realizar um aumento no quantitativo dos itens. No que concerne o acréscimo de quantidade, o mesmo está amparado pela **CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO** e Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 que permite o acréscimo em até 25%. Portanto encontra-se em condições de ser aditivado em razão do significativo aumento, portanto, é bastante viável.

b) Sob o ponto de vista legal, considerando o que elenca o Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, dando à Administração Pública a prerrogativa de alteração de cláusula contratual mediante termo aditivo em até 25%. Assim, o aditivo de quantidade do contrato em questão, estaria amparado pelo dispositivo legal supracitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais, autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos que seja realizado, **pesquisa de preços** com vistas à comprovação da vantajosidade referente ao aditivo contratual conforme proposto.



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3289
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEGUE EM ANEXO:

- PLANILHA DE SOLICITAÇÃO
- CÓPIA DO CONTRATO
- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
- CÓPIA DA ORDEM DE FORNECIMENTO
- RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 20 de julho de 2026

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 644/2025



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3290
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Marca / Modelo	Qnt.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
3.1	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	TOTALPLAST	22	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP						
3.2	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	TOTALPLAST	7	R\$ 100,00	R\$ 700,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP						
8.2	Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	DELICATTO	67	R\$ 63,88	R\$ 4.279,96
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

18	Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	PLASMONT	120	R\$ 15,37	R\$ 461,10
23	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	ISOTERM	96	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
44	Lixeira Plástica 30 L. Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	PLASMONT	48	R\$ 25,91	R\$ 310,92
50	Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais.	Unid.	INTEXTIL	276	R\$ 5,10	R\$ 351,90
51	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas.	Unid.	TOALHA SHOW	240	R\$ 4,00	R\$ 240,00
54	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	Fardo	GUIPACK	780	R\$ 14,90	R\$ 2.905,50
56	Sabão em Barra. Especificações: Sabão	Pacote	YPE	228	R\$ 10,50	R\$ 598,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.					
60	Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	NOLIXO	1080	R\$ 11,40	R\$ 3.078,00
61	Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	NOLIXO	840	R\$ 10,00	R\$ 2.100,00
62	Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	NOLIXO	1080	R\$ 8,00	R\$ 2.160,00
63	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	SANTA MARIA	144	R\$ 7,00	R\$ 252,00
65	Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	MULTILAR	120	R\$ 8,71	R\$ 261,30
66	Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada	Unid.	MULTILAR	120	R\$ 10,87	R\$ 326,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

para varrer pisos regulares, secos e delicados.					
VALOR TOTAL A SER ADITIVADO: R\$ 24.305,28 (vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)					

Anajatuba - MA, 20 de julho de 2026

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 644/2025



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2199
RUBRICA
Folha: 3294
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2701.001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.08.04.0021/2025

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO CONTRATANTE, E A S R DE SOUSA LOPES LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(a) **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, RG Nº079320597-CPF:664.143.253-72, e a sociedade **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Gonçalves, Nº 296, Centro, CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº25.057.844/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF nº 025.686.003-30, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 2701.001/2026, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº028/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº028/2025;
- b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.1. O valor total do presente contrato é de R\$97.748,88 (Noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 12



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2200
RÚBRICA
PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3295
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Marca / Modelo	Quant.	P. Unitário (R\$)	P. Total (R\$)
3.1	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	TOTALPL AST	90	R\$ 100,00	R\$ 9.000,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP						
3.2	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	Caixa	TOTALPL AST	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP						
8.2	Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos.	Fardo	DELICAT TO	270	R\$ 63,88	R\$ 17.247,60
GRUPO 02 - ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP						
18	Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	Unid.	PLASMO NT	120	R\$ 15,37	R\$ 1.844,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

23	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	Unid.	ISOTERM	96	R\$ 170,00	R\$ 16.320,00
44	Lixeira Plástica 30 L. Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiros e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	Unid.	PLASMO NT	48	R\$ 25,91	R\$ 1.243,68
50	Pano de Chão. Especificações: pano de chão alvejado branco; produzido com sacaria de ótima qualidade 100% algodão, super absorção, fácil de torcer, indicado para uso geral; medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais.	Unid.	INTEXTIL	276	R\$ 5,10	R\$ 1.407,60
51	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas.	Unid.	TOALHA SHOW	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
54	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	Fardo	GUIPACK	780	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00
56	Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.	Pacote	YPE	228	R\$ 10,50	R\$ 2.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

60	Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	Rolo	NOLIXO	1080	R\$ 11,40	R\$ 12.312,00
61	Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	Rolo	NOLIXO	840	R\$ 10,00	R\$ 8.400,00
62	Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	Rolo	NOLIXO	1080	R\$ 8,00	R\$ 8.640,00
63	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.	Unid.	SANTA MARIA	144	R\$ 7,00	R\$ 1.008,00
65	Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	MULTILAR	120	R\$ 8,71	R\$ 1.045,20
66	Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	Unid.	MULTILAR	120	R\$ 10,87	R\$ 1.304,40



CEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2203
RÚBRICA
PREF. ANAJATUBA
Folha: 3298
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

Parágrafo Primeiro – Para fins de **medição**, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **produto fornecido** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:



CEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2204
RUBRICA
Folha: 3204
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

$R = Po [(I-Io)/Io]$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do órgão competente. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

Não exigido na presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo órgão competente que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2206
RÚBRICA F
PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3301
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 9 de 12



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2208
RUBRICA

PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3303
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Anajatuba, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 40 SECRETARIA DE SAUDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10301 0079 2019 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 10 de 12



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2209
RÚBRICA [assinatura]
PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3309
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

[assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 11 de 12



FOLHA 2210
RÚBRICA J

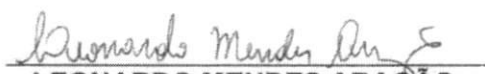
PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3305
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Anajatuba - MA, em 27 de Janeiro de 2026



LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 644/2025

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

Data: 27/01/2026 17:00:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S R DE SOUSA LOPES LTDA

CNPJ: 25.057.844/0001-08

SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES

Cpf: : 025.686.003-30

CONTRATAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 12 de 12



SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 2213

RUBRICA

Folha: 3306

Rubrica:

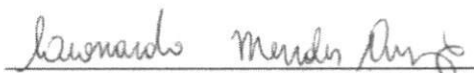
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONTRATO Nº 2701.001/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 25.057.844/0001-08. **OBJETO:** fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$97.748,88 (Noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2019 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sra. **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL.

Anajatuba - MA, em 28 de Janeiro de 2026


LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 644/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Pref. Anajatuba-MA

Folha: 2232

Rubrica: [assinatura]

PREF. ANAJATUBA-MA

Folha: 3309

Rubrica: [assinatura]

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: S R DE SOUSA LOPES LTDA

CONTRATO: 2701.001/2026

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

No dia 28 de Janeiro de 2026, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ordem de início de execução contratual**, através do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2025, à qual gerou o **Contrato Administrativo nº 2701.001/2026**, para que se proceda com os atos administrativos necessários.

Anajatuba - MA, em 28 de Janeiro de 2026

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto N° 644/2025

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br

COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
28.2	Succinato Sódico de Hidrocortisona 500mg, pó para solução injetável	Frasco-Ampola	2.250	R\$ 6,70	R\$ 15.075,00

48	Cloridrato de Etilefrina 10mg/ml - Ampola c/ 1ml	Ampolas	1152	R\$ 2,35	R\$ 2.707,20
54	Dipirona Monohidratada 500mg/ml - Ampola c/ 2ml	Ampolas	24000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
75	Soro Glicosado 5% - Bolsa c/ 250ml	Bolsas	4032	R\$ 6,25	R\$ 25.200,00
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 358.081,50 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					R\$ 358.081,50

PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3308
Rubrica: 

PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 2223
Rubrica: 

Anajatuba/MA, 28 de janeiro de 2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.29.0001/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 2025.09.29.0001, torna público, em obediência ao disposto nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal 11.462/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma de moveis e estofados para suprir as demandas da secretaria de Administração de Anajatuba/MA.** Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba - MA, CEP: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados; 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação; 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará a não inclusão do órgão no Registro de Preços; 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de **8 (oito) dias** úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023; 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 - Centro - Anajatuba - MA. Anajatuba - MA, 28 de janeiro de 2026. **MATHEUS REIS DOS SANTOS.** Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços. Decreto nº 285/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2701.001/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 028/2025**

CONTRATO Nº 2701.001/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 25.057.844/0001-08. **OBJETO:** fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$97.748,88 (Noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.360.333-** em 28/01/2026 16:38:27 - IP com nº: 172.16.0.2
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO**
ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE**
ORÇAMENTARIA: 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2019 MANUT E FUNC DA
SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
SIGNATÁRIOS: LEONARDO MENDES ARAGÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA
CONTRATANTE E O Sra. **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:**
ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 28 de Janeiro de
2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto N° 644/2025

Folha: 33091
Rubrica:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2701.003/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO N° 028/2025**

PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 2214
Rubrica: R

CONTRATO N° 2701.003/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ:25.057.844/0001-08.
OBJETO: no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 103.308,60 (Cento e três mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 50 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 08122 0057 2121 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV E ASSISTÊNCIA SOCIAL **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
SIGNATÁRIOS: ALZIRA DO CARMO CARVALHO ERICEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA CONTRATANTE E O Sra. **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 27 de Janeiro de 2026. **ALZIRA DO CARMO CARVALHO ERICEIRA** - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - DECRETO N° 745/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2701.004/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO N° 028/2025**

CONTRATO N° 2701.004/2025. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **COMERCIAL GOA LTDA** CNPJ: 33.614.584/0001-44. **OBJETO:** fornecimento de material limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI N° 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$66.048,60 (Sessenta e seis mil e quarenta e oito reais e sessenta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação terá eficácia a partir da data de sua assinatura, ficando a expensa da contratante a publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 40 SECRETARIA DE SAUDE **PROJETO/ATIVIDADE:** 10301 0079 2019 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** LEONARDO MENDES ARAGÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELA CONTRATANTE E O Sr. **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em 28 de Janeiro de 2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto N° 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 2701.005/2026

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO E ELETRÔNICO N° 030/2025**

DOM assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 28/01/2026 16:38:27 - IP com n°: 172.16.0.2
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1574



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO(A)****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2701.001/2026**

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Vigência contratual: 27/01/2026 a 27/01/2027

Data da publicação do extrato: 28/01/2025

Contratado(a): **S R DE SOUSA LOPES LTDA**

CNPJ n.º 25.057.844/0001-08

Representante Legal: Silvia Roberta de Sousa Lopes

CPF nº 025.686.003-30

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Rosângela Mendonça Fernandes

Cargo: Auxiliar Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 17/07/2026 até a presente data.

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais mensais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	x	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	x	
5. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	x	

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Observação: Não houve ocorrência.

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Observação: Não houve ocorrência.**SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS**Observação: Não houve ocorrência.**NECESSIDADE DE RESCISÃO**Observação: Não houve ocorrência.**NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

Após análise da execução do objeto, foi constatado a necessidade de realizar um aumento no quantitativo dos itens. No que concerne o acréscimo de quantidade, o mesmo está amparado pela CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO e Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 que permite o acréscimo em até 25%. Portanto encontra-se em condições de ser aditivado em razão do significativo aumento, portanto, é bastante viável.

Observação: Não houve ocorrência.**OUTRAS OCORRÊNCIAS**Observação: Não houve ocorrência.

Anajatuba/MA, 20 de julho de 2026.


Rosângela Mendonça Fernandes
Auxiliar Administrativo
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA CNPJ:
06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº. 249/2026**DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE
CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

ART. 1º- Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** a servidora, **ROSÂNGELA MENDONÇA FERNANDES CPF: 278.987.253-87**, Auxiliar Administrativo para exercer a função de fiscal de contrato, cujo objeto é **o fornecimento de material de limpeza** celebrado entre o Município de Anajatuba/MA e terceiros, durante o exercício do corrente ano, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, fica garantida pela administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, onde caberá, ainda, o que for compatível com o contrato em execução, fiscalizar os contratos de **fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA** devendo, Portanto:

- I** – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV** – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA CNPJ:
06.002.372/0001-33

- V** – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII** – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- X** – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XI** – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII** – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XIII** – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3314
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

Anajatuba/MA, 17 de julho de 2026.

HELDER LOPES

ARAGAO:147019603

49

Assinado de forma digital por

HELDER LOPES

ARAGAO:14701960349

Dados: 2026.07.17 09:14:46 -03'00'

HÉLDER LOPES ARAGÃO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Responsável: **MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Departamento: SETOR DE COMPRAS E PESQUISAS PRELIMINARES

Relatório de Cotação: Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA

Pesquisa realizada entre 20/07/2026 15:59:51 e 21/07/2026 08:31:38

Relatório gerado no dia 21/07/2026 08:40:32 (IP: 168.232.133.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Copo de Plástico Descartável de 50 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	22	R\$ 105,88 (un)	-	R\$ 105,88	R\$ 2.329,36

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBITIRAMA / 000000001 - MUNICIPIO DE IBITIRAMA	31726490000131-1-000021/2025	03/12/2025	R\$ 105,00
2	44.441.475/0001-99 - MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO	44441475000199-1-000027/2025	23/09/2025	R\$ 107,66
3	45.279.627/0001-61 - MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	45279627000161-1-000059/2025	07/08/2025	R\$ 104,99
Valor Unitário				R\$ 105,88

Valor Unitário

R\$ 105,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 105,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,88

Item 2: Copo de Plástico Descartável de 50 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	7	R\$ 105,88 (un)	-	R\$ 105,88	R\$ 741,16

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBITIRAMA / 000000001 - MUNICIPIO DE IBITIRAMA	31726490000131-1-000021/2025	03/12/2025	R\$ 105,00
2	44.441.475/0001-99 - MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO	44441475000199-1-000027/2025	23/09/2025	R\$ 107,66



3	45.279.627/0001-61 - MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA	45279627000161-1-000059/2025	07/08/2025	R\$ 104,99
---	---	------------------------------	------------	------------

Valor Unitário

R\$ 105,88

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 105,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,88

Folha: 3316
Rubrica:

Item 3: Papel Higiênico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 31	67	R\$ 65,41 (un)	-	R\$ 65,41	R\$ 4.382,47

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.575.381/0001-01 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN TA MARIA	NºPregão:900372025 UASG:160413	22/01/2026	R\$ 65,31
2	96.291.141/0001-80 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE	NºPregão:900092025 UASG:380263	17/07/2025	R\$ 65,93
Valor Unitário				R\$ 65,62

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	66.831.959/0001-87 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	00009625	07/11/2025	R\$ 65,00
Valor Unitário				R\$ 65,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 65,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,4

Item 4: Bacia de Plástico 30 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 16,98 (un)	-	R\$ 16,98	R\$ 509,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.214.401/0001-03 - MUNICIPIO DE FORQUETINHA / 135 - Município de Forquethinha	04214401000103-1-000169/2026	26/05/2026	R\$ 16,00
2	ESTADO DO CEARA / 228388 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	07954480000179-1-002187/2026	24/02/2026	R\$ 17,00
3	95.589.255/0001-48 - MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU / 06001 - Divisao de Educacao de Boa Esperança do Iguaçu - PR	95589255000148-1-000158/2025	29/10/2025	R\$ 17,95
Valor Unitário				R\$ 16,98

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,98

Item 5: Caixa Térmica de Isopor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 10	24	R\$ 179,87 (un)	-	R\$ 179,87	R\$ 4.316,88

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.809.405/0001-17 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA	13809405000117-1-000134/2025	29/12/2025	R\$ 180,00



2	08.142.655/0001-06 - MUNICIPIO DE BOA SAUDE / 08142655000106 - MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE	08142655000106-1-000157/2025	29/09/2025	R\$ 179,00
Valor Unitário		R\$ 179,50		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.582.449/0001-91 - MUNICIPIO DE AMONTADA	12.02.012026.05-MUNICIPIO DE AMONTADA-CE	06/03/2026	R\$ 180,61
Valor Unitário		R\$ 180,61		
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,87		

Item 6: Lixeira Plástica 30 L



Item 8: Pano de Prato

PREF. ANAJATUBA/MA
Folha: 3318
Rubrica:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 22	60	R\$ 4,20 (un)	-	R\$ 4,20	R\$ 252,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.572.680/0001-92 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	NºPregão:900342025 UASG:160296	06/01/2026	R\$ 4,24
2	ESTADO DO CEARA / 228655 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	07954480000179-1-021356/2025	20/10/2025	R\$ 4,20
Valor Unitário				R\$ 4,22

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	23.099.229/0001-20 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG	169036	02/02/2026	R\$ 4,16
Valor Unitário				R\$ 4,16

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Item 9: Papel Toalha

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 30		195	R\$ 15,23 (un)	-	R\$ 15,23	R\$ 2.969,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0343-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro	Dispensa de Licitação Nº 128/2026 UASG: 771100	20/05/2026	R\$ 15,18
Valor Unitário				R\$ 15,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEFM FARIAS BRITO	2026/09799	25/03/2026	R\$ 15,41
2	MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS	147645	26/08/2025	R\$ 15,10
Valor Unitário				R\$ 15,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,18

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,23

Item 10: Sabão em Barra

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	57	R\$ 11,03 (un)	-	R\$ 11,03	R\$ 628,71

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	12.367.892/0001-42 - MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração	12367892000142-1-000079/2026	24/03/2026	R\$ 10,90



Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,03

Item 11: Saco de Lixo Preto 100 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	270	R\$ 11,82 (un)	-	R\$ 11,82	R\$ 3.191,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.594.930/0001-60 - MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	07594930000160-1-000015/2026	13/04/2026	R\$ 11,72
Valor Unitário				R\$ 11,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,82

Item 12: Saco de Lixo Preto 15 L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 15	210	R\$ 10,82 (un)	-	R\$ 10,82	R\$ 2.272,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	83.102.434/0001-20 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO / 05001 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	83102434000120-1-000163/2025	09/10/2025	R\$ 10,90
2	09.556.400/0001-52 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira 2ºBatalhão de Fronteira	NºPregão:900092025 UASG:160155	25/09/2025	R\$ 10,52
Valor Unitário				R\$ 10,71

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,82



Item 13: Saco de Lixo Preto 30 L

PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3320
Rubrica:

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	270	R\$ 8,54 (un)	-	R\$ 8,54	R\$ 2.305,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.769.603/0001-00 - CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA / 40403 - Câmara Municipal de Pedra Bonita	07769603000100-1-000004/2026	26/06/2026	R\$ 8,23
2	MUNICIPIO DE TEIXEIRAS / 7250 - Prefeitura Municipal de Teixeira	18134056000102-1-000008/2026	04/03/2026	R\$ 8,50
3	17.709.197/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA / 328 - MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG	17709197000135-1-000343/2025	03/02/2026	R\$ 8,90
Valor Unitário				R\$ 8,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,54
--------------------------------------	------------------------------------

Item 14: Toalha de Rosto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	36	R\$ 7,38 (un)	-	R\$ 7,38	R\$ 265,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.308.775/0001-94 - MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única	18308775000194-1-000074/2026	08/05/2026	R\$ 7,44
2	19.738.706/0001-83 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA / 535 - Unidade Única	19738706000183-1-000065/2025	07/10/2025	R\$ 7,40
Valor Unitário				R\$ 7,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.220/0001-79 - PM DE CHAPADA	45200-1-2026-PCE	19/01/2026	R\$ 7,30
Valor Unitário				R\$ 7,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,38
--------------------------------------	------------------------------------

Item 15: Vassoura 40 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 8	30	R\$ 9,15 (un)	-	R\$ 9,15	R\$ 274,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.670.821/0001-84 - MUNICIPIO DE OROS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - CE	07670821000184-1-000023/2026	23/03/2026	R\$ 9,50
2	83.102.798/0001-00 - MUNICIPIO DE INDAIAL / 04001 - Departamento de Administração	83102798000100-1-000189/2025	23/09/2025	R\$ 8,80
Valor Unitário				R\$ 9,15



Folha: 3321
Rubrica: 

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 3	30	R\$ 11,50 (un)	-	R\$ 11,50	R\$ 345,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50
---------------------------------------	-------------------------------------

Detalhamento dos Itens

Item 1: Copo de Plástico Descartável de 50 ml			
Preço Estimado: R\$ 105,88 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 105,88	Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,88

Quantidade	Descrição	Observação
22 Caixas	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.	

R\$ 105,00



Órgão: MUNICIPIO DE IBITIRAMA / 000000001 - MUNICIPIO DE IBITIRAMA

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e materiais de conservação, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES e das demais Secretarias Municipais que vierem a aderir ao certame.

Descrição: Copo plástico descartável em poliestireno 50ml (para café), caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades. - Copo plástico descartável em poliestireno 50ml (para café), caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/31726490000131/2025/21>

Data: 03/12/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 31726490000131-1-000021/2025

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: CX

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.306.856/0001-93	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	R\$ 105,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 107,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.441.475/0001-99

Órgão: MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO

Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos de limpeza, higiene, consumo e utensílios destinados a atender as necessidades dos diversos setores públicos municipais, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas secretarias municipais, conforme descrições no Termo de Referência;

Descrição: COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES, PACOTE DE 100 UNIDADES EM CADA; - COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES, PACOTE DE 100 UNIDADES EM CADA;

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/44441475000199/2025/27>

Data: 23/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Presencial

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 44441475000199-1-000027/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Homologação: 23/10/2025 00:00

Quantidade: 420

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.871.434/0001-32	LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA	R\$ 107,66
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Araçatuba	R OSWALDO CRUZ, 1
Nome de Contato:		Telefone:
Beatriz		(18) 3621-0212
Email:		beatrizlsv@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 104,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/07/2026 08:40:32 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2bhkdYgJRm%2basqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2bhkdYgJRm%2basqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ: 45.279.627/0001-61

Órgão: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS

Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM - COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/59>

Data: 07/08/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 45279627000161-1-000059/2025

Lote/Item: 1/97

Ata: N/A

Homologação: 13/08/2025 00:00

Quantidade: 40

Unidade: CX50C

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.179.907/0001-99	MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 104,99
VENCEDOR		
Endereço:		

Item 2: Copo de Plástico Descartável de 50 ml				
Preço Estimado: R\$ 105,88 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 105,88	
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 105,88	
Quantidade	Descrição			Observação
7 Caixas	Copo de Plástico Descartável de 50 ml. Especificações: copo descartável para café com capacidade para 50ml, produzidos de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012, pacote com 100 unidades. Caixa com 50 pacotes, contendo 100 unidades, cada.			

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 105,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBITIRAMA / 000000001 - MUNICIPIO DE IBITIRAMA

Data: 03/12/2025 08:30

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza e higiene, gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha e materiais de conservação, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibitirama/ES e das demais Secretarias Municipais que vierem a aderir ao certame.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Descrição: Copo plástico descartável em poliestireno 50ml (para café), caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades. - Copo plástico descartável em poliestireno 50ml (para café), caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades.

Identificação: 31726490000131-1-000021/2025

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Homologação: 16/01/2026 00:00

Quantidade: 200

Unidade: CX

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.306.856/0001-93	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	R\$ 105,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 21/07/2026 08:40:32 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2bhkdYgJRm%2basqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2bhkdYgJRm%2basqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREF. ANA JUTUDA MA
Folha: 3324
Rubrica: R\$ 107,66

CNPJ: 44.441.475/0001-99
Órgão: MUNICIPIO DE GLICERIO / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLICÉRIO
Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos de limpeza, higiene, consumo e utensílios destinados a atender as necessidades dos diversos setores públicos municipais, com entrega parcelada em cronograma fornecido pelas secretarias municipais, conforme descrições no Termo de Referência;
Descrição: COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES, PACOTE DE 100 UNIDADES EM CADA; - COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML; CAIXA CONTENDO 5000 UNIDADES, PACOTE DE 100 UNIDADES EM CADA;
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/44441475000199/2025/27>

Data: 23/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Presencial
Critério de Menor preço
Julgamento:
SRP: SIM
Identificação: 44441475000199-1-000027/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 23/10/2025 00:00
Quantidade: 420
Unidade: CX
UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
44.871.434/0001-32		LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA			R\$ 107,66
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	R OSWALDO CRUZ, 1	Beatriz	(18) 3621-0212	beatrizlsv@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 104,99

CNPJ: 45.279.627/0001-61
Órgão: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS
Descrição: COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM - COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PARA CAFÉ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50ML, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, PESANDO NO MÍNIMO 75G CADA CENTO, RESINA 100% VIRGEM, COPOS ACONDICIONADOS EM MANGA PLÁSTICA COM 100 UNIDADES E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 50 CENTOS TOTALIZANDO 5.000 UNIDADES, OS COPOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14865/2002 DA ABNT, AS MANGAS DEVEM CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DO PRODUTO DE FORMA INDELÉVEL.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/59>

Data: 07/08/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Menor preço
Julgamento:
SRP: SIM
Identificação: 45279627000161-1-000059/2025
Lote/Item: 1/97
Ata: N/A
Homologação: 13/08/2025 00:00
Quantidade: 40
Unidade: CX50C
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.179.907/0001-99	MUVI COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 104,99
VENCEDOR		
Endereço:		
,		



Item 3: Papel Higiênico

Preço Estimado: R\$ 65,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 65,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,41

Quantidade	Descrição	Observação
67 Fardos	Papel Higiênico. Especificações: Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla macia, 100% Celulose. Rolo com 30 m e largura da folha com 100mm. Fardo com 64 rolos	3325

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,31

CNPJ: 09.575.381/0001-01

Data: 22/01/2026 08:30

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando do Exército

SRP: SIM

Comando Militar do Sul

Identificação: NºPregão:900372025 / UASG:160413

COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA

Lote/Item: /79

GUARNIÇÃO DE SAN

Ata: Link Ata

TA MARIA

Homologação: 10/04/2026 09:45

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, visando atender a Base

Quantidade: 5.496

Administrativa da Guarnição de Santa Maria (BAdmGuSM), as Organizações Militares

Unidade: Fardo 64,00 RO

vinculadas administrativamente

UF: RS

Descrição: Papel higiênico - PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM ,
COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: GOFRADO E PICOTADO ,
QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA , COR: BRANCA

CatMat: 293194 - Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem | Comprimento: 30 M | Largura:
10 CM | Tipo: Gofrado E Picotado | Quantidade Folhas: Dupla | Cor: Branca

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
32.294.504/0001-58	ELITE INDUSTRIA DE PAPEIS EIRELI					R\$ 38,99
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Paulo Bento	R RUA SILVA JARDIN, 632	FELIPE	(54) 9166-3182	papeiselite@gmail.com	
48.771.853/0001-53	PAULO EDUARDO LOURENCO CAMPOS 33422164847					R\$ 43,06
Endereço:						
,						
17.013.735/0001-52	LIDER PAPEL HIGIENICO LTDA					R\$ 43,20
Endereço:						
,						
22.366.329/0001-03	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA					R\$ 51,79
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	RUA JORDANIA, 942	ANDERSON	(41) 3653-6650	nickvaled@gmail.com	
39.557.587/0001-70	BELLO SUL SERVICOS DE PAPEIS LTDA					R\$ 51,80
Endereço:						
,						
32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO					R\$ 51,85
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Estância Velha	RUA BALDUINO WEBER, 44	(51) 3134-5234	licita@americanclean.net.br		
42.846.652/0001-91	JF RAMOS SILVEIRA EIRELI					R\$ 67,99
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Guaíba	AV INDEPENDENCIA, 753	(51) 3178-8478	csratacado@gmail.com		



Relatório gerado no dia 21/07/2026 08:40:32 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2bhdYgJrm%2basqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2bhdYgJrm%2basqHU8nPtm6WA%3d%3d>

53d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA					R\$ 70,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Cachoeirinha	RUA BOTAFOGO, 66	Tiago	(51) 3438-8161	contato@poaistribuidora.com.br	
27.403.752/0001-50 KAPRICH0 DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 75,60						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Alvorada	RUA VEREADOR MARIO CARDOSO FERREIRA (DISTRITO INDUSTRIAL), 359	EDUARDO	(51) 3500-2718	kapricho@outlook.com.br	
05.517.922/0001-94 AVEC SOLUCOES LTDA R\$ 77,95						
Endereço:		Telefone:		Email:		
AVENIDA BRASIL, 830		(27) 9991-4019		avecsolucoes10@gmail.com		
53.751.980/0001-20 ESTOQUE 67 EMBALAGENS LTDA R\$ 77,97						
Endereço:						
,						
44.639.579/0001-02 OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 77,97						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Itapiranga	EST SANTA FE ALTA, 0	OESTE	(55) 9921-3513	empenhosoeste@gmail.com	
43.924.624/0001-08 VERDEPEL ATACADISTA LTDA R\$ 77,97						
Endereço:						
,						
60.915.736/0001-11 CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA UF endereço: SC R\$ 86,46						
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
BR 282, SN		CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA		(49) 9183-7359	licitacao.campossolucoes@gmail.com	
12.433.700/0001-59 NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 87,00						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Pato Branco	RODOVIA BR 158, 12174	Herminia	(46) 3224-4262	nutricelli_pr@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 65,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 96.291.141/0001-80	Data: 17/07/2025 09:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENITENCIARIA DE MAIRINQUE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Itens de Higiene, Limpeza e Vestuário para pessoas privadas de liberdade	SRP: NÃO
Descrição: Papel Higiénico - Papel Higiénico Material: Celulose Virgem, Comprimento: 30M, Largura: 10CM, Tipo: Picotado, Quantidade Folhas: Dupla, Cor: Branca	Identificação: N°Pregão:900092025 / UASG:380263
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Homologação: 31/07/2025 08:14
	Quantidade: 500
	Unidade: Fardo 64,00 UN
	UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.830.766/0001-03	37.830.766 VAGNER DE MORAES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim					R\$ 46,86
VENCEDOR	UF endereço: SP					
Endereço:						
08.822.824/0002-30	RD PAPEIS & EPI LTDA					R\$ 46,92
Endereço:			Telefone:	Email:		
RUA WELLINGTON RODRIGO BARRIVIERA, 515			(19) 3446-4926	empresas@sidcontabil.com.br		
53.478.589/0001-02	MERCURIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SEVIÇOS LTDA					R\$ 51,00
Endereço:			Telefone:	Email:		
TAKAO MINAMI, 34			(11) 7959-8866	comercialgeral@tittanium.net		
28.352.232/0001-28	ALTO GIRO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA					R\$ 51,80
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, 501			ALTO GIRO	(11) 4774-5010	fcrvendas@hotmail.com	
03.051.567/0001-85	BIOLIMP LTDA					R\$ 56,68
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Birigui	RUA OSVALDO MONTERANI, 244	GUILHERME	(18) 3634-5769	licita@biopelpapeis.com.br	
29.423.785/0001-97	HAGIL SERVICE INCORPORADORA LTDA.					R\$ 56,69
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:			
RJ	Santo Antônio de Pádua	AVENIDA LEVINO SARDEMBERG, 02	(22) 8111-3852			
45.341.795/0001-30	OSWALDO DOS SANTOS FLORENCIO 32852826810					R\$ 57,72
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Registro	10 R BARRETOS, 366	(13) 9602-3274	osflorencio@hotmail.com		
47.046.591/0001-00	VJS Comercial Distribuidora e Serviços Ltda					R\$ 59,70
Endereço:						
55.056.487/0001-16	55.056.487 GEOVANY SEBASTIAN VALADARES DOS SANTOS					R\$ 60,00
Endereço:			Telefone:	Email:		
JOAO CONSTANTE CARRARA, 1-93			(14) 9130-2207	gsdistribuidora.limp@gmail.com		
23.249.206/0001-55	JULIO HENRIQUE PEREIRA COSTA LTDA					R\$ 60,00
Endereço:			Telefone:	Email:		
RUA JOSE DE MAGALHAES, 563			(16) 3917-1119	pereiralimpeza@hotmail.com		
64.088.214/0001-44	TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA					R\$ 63,80
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Jundiaí	RUA CARLOS GOMES, 1.460	Maria Simionato Corpas	(11) 4532-2000	licita2@terrao.com.br	
17.308.186/0001-43	PAPER ONE DISTRIBUIDORA DE TAQUARITINGA LTDA					R\$ 66,98
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Taquaritinga	RUA GENERAL OSORIO, 626	Divaldo	(16) 3253-6110	papernedistribuidora@gmail.com	
48.061.510/0001-03	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAM.E SERV. TERCEIRIZADOS LTDA me					R\$ 67,00
Endereço:						



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.249.283/0001-31	BAARAH COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA UF endereço: SP	R\$ 121,92
Endereço:		PREF. ANAJATUBA-MA Folha: 3328 Rubrica:
09.418.160/0001-20	EMITECO MAGAZINE LTDA	R\$ 121,94
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA JOSE ROCHA BOMFIM, 214	(19) 8106-4038	ismaelcarnavalli@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 65,00

CNPJ: 66.831.959/0001-87	Data: 07/11/2025 00:00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis de primeira qualidade, para atender a demanda das unidades administrativas, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido	SRP: SIM
Descrição: PAPEL HIGIENICO 10CM X 30MTS C/ 64 ROLOS FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM - PAPEL HIGIENICO 10CM X 30MTS C/ 64 ROLOS FOLHA DUPLA 100% CELULOSE VIRGEM	Identificação: 00009625
Fonte: https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/	Lote/Item: 1/25
	Ata: Link Ata
	Homologação: 17/02/2026 21:00
	Quantidade: 200
	Unidade: FD
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.077.447/0001-27	BIOLIMP COMERCIAL LTDA	R\$ 65,00
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: Birigui	Endereço: RUA VEREADOR ARTHUR GAJARDONI, 242
	Telefone: (18) 3634-2576	Email: licita@biopelpapeis.com.br

Item 4: Bacia de Plástico 30 L

Preço Estimado: R\$ 16,98 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,98

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Bacia de Plástico 30 L. Especificações: bacia canelada multiuso, em polipropileno (PP), perfeita para uso doméstico e lavanderia. Capacidade para 30 litros.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,00



CNPJ: 04.214.401/0001-03
Órgão: MUNICÍPIO DE FORQUETINHA / 135 - Município de Forquetinha
Objeto: MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIÊNE E LIMPEZA
Descrição: BACIA MEDIA DE PLASTICO 30 LITROS - BACIA MEDIA DE PLASTICO 30 LITROS
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/04214401000103/2026/169>

Data: 26/05/2026 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Menor preço: 3329
Julgamento: Rubrica:
SRP: SIM
Identificação: 04214401000103-1-000169/2026
Lote/Item: 1/12
Ata: N/A
Homologação: 17/06/2026 00:00
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA					R\$ 16,00
VENCEDOR	LTDA					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	AV ADAO WELKER, 342	Eduardo	(54) 9643-7441	licitanh90@yahoo.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 17,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESTADO DO CEARA / 228388 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA
Descrição: BACIA, PLASTICA, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, 30 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - BACIA, PLASTICA, MATERIAL RECICLADO, ALTA RESISTENCIA, 30 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2026/2187>

Data: 24/02/2026 15:30
Modalidade: Dispensa
Critério de Menor preço
Julgamento:
SRP: NÃO
Identificação: 07954480000179-1-002187/2026
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Homologação: 25/02/2026 00:00
Quantidade: 4
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
33.281.513/0001-77	F. M. DA R. DO NASCIMENTO					R\$ 17,00
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
CE	Crato	1 A VILA VILA DOS AMANCIOS, SN	(88) 8173-0767	mateusnascimento1980@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 17,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 95.589.255/0001-48

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU / 06001 - Divisão de Educação de Boa Esperança do Iguaçu - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas das secretarias pertencentes ao município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e neste Edital.

Descrição: BACIA GRANDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 30 LITROS. - BACIA GRANDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE DE 30 LITROS.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/95589255000148/2025/158>

Data: 29/10/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 95589255000148-1-000158/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 04/11/2025 00:00

Quantidade: 13

Unidade: UNIDADE (UNID.)

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.567.504/0001-93 *VENCEDOR*	INOVE LICITACOES LTDA	R\$ 17,95
Endereço: R EXTREMOSAS, 455	Telefone: (46) 9976-7246	Email: marcos_schneider@hotmail.com

Item 5: Caixa Térmica de Isopor

Preço Estimado: R\$ 179,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 179,87

Média dos Preços Obtidos: R\$ 179,87

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Caixa Térmica de Isopor. Especificações: caixa térmica de isopor, ideais para a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura. Medindo internamente 65X33X47cm, com dreno e tampa. Capacidade para 100 L.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.809.405/0001-17

Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO / 3057 - MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA

Descrição: CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: ISOPOR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA, COR: BRANCA - CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL: ISOPOR REVESTIMENTO FIBRA VIDRO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DRENO LATERAL, TAMPA VEDAÇÃO BORRACHA, COR: BRANCA

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/13809405000117/2025/134>

Data: 29/12/2025 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 13809405000117-1-000134/2025

Lote/Item: 1/6878518

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2026 00:00

Quantidade: 5

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.484.142/0001-10 *VENCEDOR*	COMERCIAL S. ALMEIDA LTDA	R\$ 180,00
Estado: BA	Cidade: Alagoinhas	Endereço: RUA SAO LAZARO, SN
	Nome de Contato: Stefano	Telefone: (75) 3422-7276
	Email: comercial.salmeida@gmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREF. ANAIAÇUA-MA
Folha: 3331
Rubrica: R\$ 179,00

CNPJ: 08.142.655/0001-06
Órgão: MUNICIPIO DE BOA SAUDE / 08142655000106 - MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN.
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM 100 LITROS - COM TAMPAS, COM DRENO, NA MEDIDA COMPRIMENTO 802MM X LARGURA 582MM X ALTURA 430MM. COM RRALO NA LATERAL. - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM 100 LITROS - COM TAMPAS, COM DRENO, NA MEDIDA COMPRIMENTO 802MM X LARGURA 582MM X ALTURA 430MM. COM RRALO NA LATERAL.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/08142655000106/2025/157>

Data: 29/09/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Menor preço
Julgamento:
SRP: SIM
Identificação: 08142655000106-1-000157/2025
Lote/Item: 1/14
Ata: N/A
Homologação: 07/10/2025 00:00
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
08.236.940/0001-96		G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS			R\$ 179,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AVENIDA TENENTE MEDEIROS, 33	(84) 9113-9113/ (84) 9992-1555	realservicos10@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 180,61

CNPJ: 06.582.449/0001-91
Órgão: MUNICIPIO DE AMONTADA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.
Descrição: CAIXA TERMICA ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 100 LITROS - CAIXA TERMICA ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA: 100 LITROS
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais

Data: 06/03/2026 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 12.02.012026.05-MUNICIPIO DE AMONTADA-CE
Lote/Item: 12/1
Ata: [Link Ata](#)
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
10.628.513/0001-03		INFORCOMP - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA			R\$ 162,69
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Bela Cruz	RUA SANTA CRUZ, 263	(85) 9969-6173/ (88) 9638-0050	vianeysilveira@ig.com.br	
05.199.870/0001-55		MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA			R\$ 162,70
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Senador Pompeu	VILA FLOR SIRIA BR 226, S/N	Osório Martins	(85) 8760-7989	osorio.maxxi@gmail.com
41.250.142/0001-94		COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA			R\$ 172,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quiterianópolis	R PADRE MOACIR, 39	VIEIRA	(88) 9697-6838	vieiracostacomercio@gmail.com
53.571.459/0001-01		ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA			R\$ 174,00
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
BR 423, SN	ELLOELLA		(81) 9746-5059	elloelladistribuidora@hotmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 193,00
Endereço:	Telefone:	Email:
PADRE LINO ADERALDO, 377	(88) 9271-0838	adrianocultura@hotmail.com
52.943.684/0001-69	J. COELHO DOS SANTOS LTDA	R\$ 193,32
Endereço:		
39.869.584/0001-71	COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUÇOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA	R\$ 193,33
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
I (CONJUNTO PARQUE DOM PEDRO), 633	deposito dom pedro	(85) 8140-5525
		Email: depositodompedrome@outlook.com
61.810.673/0001-00	MOREIRA SOARES LTDA	R\$ 193,33
Endereço:		

Item 6: Lixeira Plástica 30 L

Preço Estimado: R\$ 28,58 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 28,58	Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,58
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
12 Unidades	Lixeira Plástica 30 L. Especificações: lixeira em plástico com capacidade para 30 litros, com tampa e pedal. Utilização cozinhas, salas, banheiro e ambientes que necessitem de limpeza, aparência e requinte.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 28,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.114.256/0001-95

Órgão: MUNICÍPIO DE CAIANA / 2129 - MUNICÍPIO DE CAIANA/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios de cozinha e correlatos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG.

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 30 LITROS LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 30 LITROS - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL - 30 LITROS LIXEIRA DE PLASTICO COM PEDAL 30 LITROS

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18114256000195/2025/215>

Data: 11/09/2025 13:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 18114256000195-1-000215/2025

Lote/Item: 1/6331398

Ata: N/A

Homologação: 29/09/2025 00:00

Quantidade: 250

Unidade: UNI

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.598.187/0002-04	DAIANE MARTINS GOMES 07656709681	R\$ 28,55
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 29,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/07/2026 08:40:32 (IP: 168.232.133.50)

Código Validação: dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%2f%2b%2dYgJRm%2basqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=dYksChP8Jb4clBvPbBa6v0ltgRNak3%252f%252b%2dYgJRm%252basqHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 40

CNPJ: 12.511.093/0001-06
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ / 1364 - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.
Descrição: PANO DE CHÃO: DE ALGODÃO BRANCO ALVEJA, MEDINDO 60X80CM, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, PESO MINIMO DE 160G. - PANO DE CHÃO: DE ALGODÃO BRANCO ALVEJA, MEDINDO 60X80CM, COM COSTURAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, PESO MINIMO DE 160G.
Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/12511093000106/2026/1>

Data: 21/01/2026 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Critério de Menor preço
Julgamento: 3335
SRP: SIM
Identificação: 12511093000106-1-000001/2026
Lote/Item: 1/6920616
Ata: N/A
Homologação: 13/02/2026 00:00
Quantidade: 2.586
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
11.344.899/0001-86		HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 5,50
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	São Luís	AVENIDA DAS COMUNICACOES, 8	(98) 8147-4757	comercial@helpmar.com.br	

Item 8: Pano de Prato

Preço Estimado: R\$ 4,20 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,20 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,20

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Pano de Prato. Especificações: pano de prato, 100% algodão, medindo 66 cm x 41 cm, cor branca, com costuras nas bordas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.572.680/0001-92
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
Brigada de Infantaria Paraquedista
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender às necessidades da Brigada de Infantaria Para-quedista e Organizações Militares do GCALC / 1ª DE - RJ.
Descrição: Pano prato - PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO: 68 CM, LARGURA: 40 CM, COR: DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO
CatMat: 413361 - Pano Prato - Material: Algodão Alvejado | Comprimento: 68 CM | Largura: 40 CM | Cor: Diversas (Estampado) | Características Adicionais: Alto Nível De Absorção
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 06/01/2026 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900342025 / UASG:160296
Lote/Item: /137
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 16/03/2026 15:41
Quantidade: 730
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
18.593.064/0001-09		SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA				R\$ 2,07
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	Rua Jose dos Reis, 02475	MARCIA / ALEXANDRE	(21) 2224-8175	supryoffice@gmail.com	
04.959.430/0001-96		INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA				R\$ 2,11
Endereço:		Telefone:		Email:		
RUA A. 60		(35) 3555-3673/ (35) 3555-2166		comercial@ccatextil.com.br		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					PREF. AN	Valor da Proposta Final
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO LTDA					Folha: 3336	R\$ 2,37
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Rubrica:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com		
47.089.187/0001-05	TTM COMERCIO E SERVICOS LTDA						R\$ 2,47
Endereço:							
18.304.284/0001-75	DUCS COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES LTDA.						R\$ 2,56
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA, 00034	DIEGO	(21) 96779-0809	comercialdusc@yahoo.com		
30.182.057/0001-10	NL SANTOS COMERCIO LTDA						R\$ 2,77
Endereço:							
39.569.803/0001-05	IPD COMERCIO E SERVICO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RJ						R\$ 3,38
Endereço:		Telefone:		Email:			
DO ANTURIO, 105		(21) 2438-0502		ipdcomercio@gmail.com			
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO						R\$ 3,39
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RN	Parnamirim	AV ABEL CABRAL,, 1123	RAFAEL	(84) 2010-6485	comercial@amrepresentacoesm.com.br		
49.709.450/0001-47	49.709.450 RENTITA BERLEZ BUDAL						R\$ 3,40
Endereço:		Telefone:		Email:			
ANGELO VIDOLIN, 71		(41) 9931-5981		cleversonpenter@hotmail.com			
56.889.727/0001-26	56.889.727 CLAYTON MENEZES						R\$ 3,42
Endereço:		Telefone:		Email:			
JACINTA CLARA DE VITORIA, 311		(11) 8644-8301		cmenezes120@gmail.com			
33.851.921/0001-17	JMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						R\$ 3,43
Endereço:							
32.168.698/0001-45	32.168.698 FRANKLIN FRANCISCO GOMES DE LIMA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ						R\$ 3,47
Endereço:							
12.388.737/0001-02	FATAL COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA						R\$ 3,47
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:		
RJ	Rio de Janeiro	RUA CORREIA SEARA, 100	(21) 3839-7559				
38.489.025/0001-73	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI						R\$ 3,47
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Magé	ESTRADA DO SERTA, KM 12	(21) 9588-5733	fabiogoldemberg1@gmail.com			
52.036.195/0001-23	P H MORENO DA SILVA COMERCIO						R\$ 3,47
Endereço:		Telefone:		Email:			
MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 46		(22) 2791-9008		pedroh.moreno13@gmail.com			



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					PREF. ANANÍAS	Valor da Proposta Final
19.072.887/0001-51	VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA					Folha: 3337	R\$ 3,47
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	Rubrica:	
RJ	Niterói	AV RUI BARBOSA, 247	Patricia	(21) 2714-9860	vectorcontroldistribuidora@gmail.com		

49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA						R\$ 3,54
Endereço:	OSVALDO CAMPOS, 639			Telefone:	(22) 9946-3573		Email: solucoesprincess@gmail.com

41.367.726/0001-44	RBX XAVIER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA						R\$ 4,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
RJ	Rio de Janeiro	EST DO BARRO VERMELHO, 00484	Rafael	(21) 96454-7452	belarminoxavier83@gmail.com		

31.313.294/0001-35	31.313.294 KARINA FERREIRA DA CRUZ						R\$ 5,00
Endereço:							

57.619.978/0001-53	2L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA						R\$ 23,47
Endereço:							

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 4,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	ESTADO DO CEARA / 228655 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	Data:	20/10/2025 00:00
Objeto:	Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, destinado a atender as necessidades da EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	TECIDO, ALVEJADO 100% ALGODAO, LINHAGEM PANO DE PRATO, AVULSO 1.0 METRO - TECIDO, ALVEJADO 100% ALGODAO, LINHAGEM PANO DE PRATO, AVULSO 1.0 METRO	Critério de Julgamento:	Menor preço
Fonte:	https://pncp.gov.br/app/editais/07954480000179/2025/21356	SRP:	NÃO
		Identificação:	07954480000179-1-021356/2025
		Lote/Item:	1/4
		Ata:	N/A
		Homologação:	20/10/2025 00:00
		Quantidade:	80
		Unidade:	AVULSO 1.0 METRO
		UF:	CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.183.766/0001-21		LEONARDO FERREIRA GOMES			R\$ 4,20
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Canindé	R SITONIO MONTEIRO, 372	(85) 9689-8040	leo.f.gomes22@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,16

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 23.099.229/0001-20

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

Objeto: 1.1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, TODOS NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SANITÁRIAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM ENTREGUES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PODENDO SER PRORROGADO.

Descrição: PANO DE PRATO branco para secagem e limpeza, 41cm x 66cm 100 algodão, - PANO DE PRATO branco para secagem e limpeza, 41cm x 66cm 100 algodão,

Fonte: licitanet.com.br

Data: 02/02/2026 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 169036

Lote/Item: /39

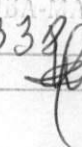
Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 25/02/2026 00:00

Quantidade: 24

Unidade: UN

UF: MG

PREF. ANAJATUBA-MA
Foiha: 3338
Rubrica: 

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
20.121.738/0001-14		MARA MARCHI PACHECO			R\$ 4,16
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Araguari	RUA CORONEL LINDOLFO FRANCA, 275	(34) 3242-3240	reilarb@hotmail.com	

Item 9: Papel Toalha

Preço Estimado: R\$ 15,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 15,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,23

Quantidade	Descrição	Observação
195 Fardos	Papel Toalha. Especificações: Papel toalha Interfolhado branco 2 dobras, medindo 21x23 cm, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m². Fardo 1000 folhas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 15,18

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0343-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Secretaria Geral da Marinha

Diretoria de Abastecimento

Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para a BAMRJ.

Descrição: Toalha De Papel material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22, largura: 20, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral Na hipótese de haver divergência entre a descrição do c - material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22, largura: 20, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral Na hipótese de haver divergência entre a descrição do código CATMAT e a prevalecerá, para todos os efeitos, a descrição detalhada do objeto constante no TR, por refletir com maior precisão as especificações do item. constante no TR,

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 20/05/2026 15:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 128/2026 / UASG: 771100

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 08/06/2026 14:02

Quantidade: 800

Unidade: Fardo 1000 FL

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.438.118/0001-90	ABSOLUT ENTERPRISE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	R\$ 11,99
VENCEDOR		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
26.922.076/0001-68	CH GERENCIAMENTO LTDA		PREF. ANAJÁ	Folha: 3339	R\$ 12,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R RODOLFO GARCIA, 00387	Carlos	(21) 97974-9900	chbelhassofsolucoes@gmail.com
57.928.784/0001-30	57.928.784 PRISCILA CARLOS IZABEL				R\$ 12,30
Endereço:					
64.924.243/0001-07	64.924.243 PAULO HENRIQUE GUEDES DALMOLIM Benefício Me/Epp: Sim				R\$ 14,00
	Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR				
Endereço:					
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771				R\$ 14,30
Endereço:			Telefone:	Email:	
JOSE CESARINI, 32			(21) 6425-5933	luthorcomercio@gmail.com	
64.329.370/0001-50	64.329.370 CINTIA DE SOUSA NUNES CABRAL				R\$ 14,50
Endereço:					
11.893.984/0001-01	11.893.984 LUIS ANDRE DIAS GLORIA				R\$ 14,68
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Belford Roxo	AVENIDA TENENTE ARMINDO LEAL GONCALVES, 14	(21) 2785-4922	andreladig8@gmail.com	
60.876.096/0001-88	60.876.096 ANNA LUISA FRANCA BARROS SOUZA UF endereço: RJ				R\$ 14,90
Endereço:					
60.771.616/0001-98	60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA				R\$ 15,00
Endereço:			Telefone:	Email:	
DA MISERICORDIA, 240			(71) 8315-2703	rrcomercioltida01@outlook.com	
62.258.788/0001-98	62.258.788 ANA PAULA TAVARES RIBEIRO UF endereço: RJ				R\$ 15,58
Endereço:					
51.035.180/0001-88	51.035.180 FABIO DE LACERDA SANTOS UF endereço: RJ				R\$ 15,90
Endereço:					
40.896.434/0001-36	40.896.434 RONI MARCOS FERREIRA PRESTES				R\$ 16,00
Endereço:			Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DOUTOR MOTTA JUNIOR, 2600			FEPRESS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	(41) 9996-3972	roni.prestes@feppress.com.br
07.412.807/0001-80	LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA				R\$ 16,00
Estado:	Cidade:		Endereço:		
RJ	Rio das Ostras		RUA SAO FRANCISCO, 336		
62.984.938/0001-40	PRONUS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA UF				R\$ 16,00
	endereço: RJ				
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
51.053.109/0001-28	51.053.109 MAYKON VIEIRA DA COSTA BOECHAT DA SILVA				R\$ 16,10
Endereço:	AMARAL PEIXOTO, 1205		Telefone:	(00) 0000-0000	
			Email:	maykonvieiraboecat@gmail.com	
62.275.018/0001-53	62.275.018 ROBSON WENCESLAO FIGUEIRA VARGAS UF endereço: RJ				R\$ 16,15
Endereço:					
44.188.622/0001-60	ADRIANO MARTINS SERRANO				R\$ 16,15
Endereço:					
19.367.167/0001-13	COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA				R\$ 16,15
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA, 480	DERICK	(11) 5461-1551	derick@targethospitalar.com.br
62.824.631/0001-82	MAISANMEL COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ				R\$ 16,15
Endereço:					
56.921.200/0001-31	PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS				R\$ 16,15
Endereço:					
36.858.780/0001-52	LMS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				R\$ 16,99
Endereço:	MARECHAL DEODORO, 211		Telefone:	(41) 3373-0494	
			Email:	sac@lmsmedical.com.br	
55.807.217/0001-08	POLARIS DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 17,00
Endereço:	GENERAL LOPES MACHADO, 00165		Telefone:	(21) 2490-2118	
			Email:	distri.polaris434@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,41

Órgão:	EEFM FARIAS BRITO	Data:	25/03/2026 10:00
Objeto:	AQUISIÇÃO-MATERIAL DE CONSUMO-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	Modalidade:	DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Descrição:	PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21 X 22 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TECNICO, VARIACAO +/- 0,5 CM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS - PAPEL TOALHA, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, MEDIDAS 21 X 22 CM, 100% CELULOSE VIRGEM, INODORO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, COM LAUDO TECNICO, VARIACAO +/- 0,5 CM, COR BRANCA, EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS	SRP:	NÃO
		Identificação:	2026/09799
		Lote/Item:	1/19
		Ata:	N/A
		Quantidade:	40
		Unidade:	EMBALAGEM 1000.0 FOLHAS
		UF:	CE
Fonte:	s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
49.131.036/0001-01	J.V. MAXIMUS COMERCIAL LTDA			R\$ 8,00
Endereço:	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 186		Telefone:	(85) 9697-6231/ (85) 9436-1630
			Email:	jvcomercial.maximus@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
32.745.105/0001-66	L. CAVALCANTE VIEIRA		R\$ 8,00		
Endereço:			PREF. ANAJATUBA-MA Folha: 339 Rubrica: 		
51.248.814/0001-80	CLEBER DA SILVA MOURAO LTDA		R\$ 10,00		
VENCEDOR					
Endereço:					
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 10,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Maranguape	RUA FRANCISCA BITTENCOURT, 44	FELIPE	(85) 98868-9532	expdistribuidora@gmail.com
38.183.766/0001-21	LEONARDO FERREIRA GOMES		R\$ 10,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Canindé	R SITONIO MONTEIRO, 372	(85) 9689-8040	leo.f.gomes22@gmail.com	
12.986.376/0001-04	OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO		R\$ 11,89		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Camocim	RUA GENERAL SAMPAIO, 150	(88) 3621-1981	papelariaparente1@hotmail.com	
45.291.148/0001-60	R DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS		R\$ 50,00		
Endereço:					

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 15,10

Órgão:	MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS	Data:	26/08/2025 09:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene, limpeza e Descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Bataguassu/MS.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	PAPEL TOALHA TRIPLEX, extra branco, luxo, para uso sanitário, 100 fibra celulósica, virgem, medindo no mínimo 23 x 27 cm, pacote com 1.000 unidades. - PAPEL TOALHA TRIPLEX, extra branco, luxo, para uso sanitário, 100 fibra celulósica, virgem, medindo no mínimo 23 x 27 cm, pacote com 1.000 unidades.	Identificação:	147645
		Lote/Item:	/137
		Ata:	Link Ata
Fonte:	licitanet.com.br	Homologação:	02/10/2025 00:00
		Quantidade:	2.810
		Unidade:	PCT
		UF:	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
18.493.600/0001-02	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA		R\$ 15,10		
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA FORQUILHA, 49	Edson Barbosa Viana	(67) 3028-3286	circompras@gmail.com



Item 10: Sabão em Barra

Preço Estimado: R\$ 11,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,03

Quantidade	Descrição
57 Pacotes	Sabão em Barra. Especificações: Sabão glicerinado multiuso neutro. Pacote com 5 unidades (barras), sendo cada unidade com 200g.

PREF. ANA
Rubrica: 3342
Observação
R\$ 10,90

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 12.367.892/0001-42
 Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI / 2992 - Secretaria Municipal de Administração
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS.
 Descrição: SABÃO DE COCO, EM BARRA, FEITO AO PURO ÓLEO DE COCO, PESO 200G, PACOTE COM 5 UNIDADE. - SABÃO DE COCO, EM BARRA, FEITO AO PURO ÓLEO DE COCO, PESO 200G, PACOTE COM 5 UNIDADE.
 Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/12367892000142/2026/79>

Data: 24/03/2026 00:00
 Modalidade: Pregão - Eletrônico
 Critério de: Menor preço
 Julgamento:
 SRP: SIM
 Identificação: 12367892000142-1-000079/2026
 Lote/Item: 1/89
 Ata: N/A
 Homologação: 07/05/2026 00:00
 Quantidade: 450
 Unidade: Pacotes
 UF: AL

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62		SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA			R\$ 10,90
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	RUA DOM JOSE, 258	SILVANDRO DIEGO	(87) 3762-0445	sdiego_distribuidora@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,00

CNPJ: 18.746.164/0001-28
 Órgão: INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS / 2101014 - URFBIO/CN/SETE LAGOAS
 Objeto: Materiais de limpeza e higiene, acessório para equipamento e produto químico em geral (inseticida)
 Descrição: SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: PACOTE 5 UNIDADES 200 G CADA; - SABAO - ASPECTO: BARRA; PRINCIPIO ATIVO: BASE DE ACIDOS GRAXOS E GLICERINA; APRESENTACAO: PACOTE 5 UNIDADES 200 G CADA;
 Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18746164000128/2025/164>

Data: 06/01/2026 09:00
 Modalidade: Dispensa
 Critério de: Menor preço
 Julgamento:
 SRP: NÃO
 Identificação: 18746164000128-1-000164/2025
 Lote/Item: 1/9
 Ata: N/A
 Homologação: 19/02/2026 00:00
 Quantidade: 12
 Unidade: PACOTE
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
62.742.164/0001-41	62.742.164 ELISA ROSA DA SILVA BELETABLA BRAVO UF endereço: MG	R\$ 11,00
VENCEDOR		
Endereço:		
,		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 50.793.660/0001-45

Órgão: CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU / 1 - Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itú

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis e de higiene

Descrição: SABAO EM BARRA 200G (PCTE COM 05 UNIDS) SABAO EM PEDRA GLICERINADO COM APROX. 200G (PCTE COM 05 UNIDS) - SABAO EM BARRA 200G (PCTE COM 05 UNIDS) SABAO EM PEDRA GLICERINADO COM APROX. 200G (PCTE COM 05 UNIDS)

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/50793660000145/2025/243>

Data: 10/10/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 50793660000145-1-000243/2025

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: PACOTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.555.276/0001-07	CAPITAL EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 11,19
VENCEDOR		
Endereço: RUA LUIZ PIONTI, 150	Telefone: (11) 4013-9700	Email: shalomcontabil@uol.com.br

Item 11: Saco de Lixo Preto 100 L

Preço Estimado: R\$ 11,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,82

Quantidade	Descrição	Observação
270 Rolos	Saco de Lixo Preto 100 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 100 litros, medindo 75cm X 105cm e capacidade para 20 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 20 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 11,72

CNPJ: 07.594.930/0001-60

Data: 13/04/2026 00:00

Órgão: MUNICIPIO DE QUIXADA - CAMARA MUNICIPAL / 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Modalidade: Dispensa

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE.

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Descrição: SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS - SACO PARA LIXO PRETO, 100 LITROS

Identificação: 07594930000160-1-000015/2026

Lote/Item: 1/6

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07594930000160/2026/15>

Ata: N/A

Homologação: 13/04/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: PCT

UF: CE

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
01.397.622/0001-68		LUIZ MAURO FERREIRA	R\$ 11,72		
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Quixadá	AVENIDA Avenida Juscelino Kubitschek, 212	BRUNO INACIO FERREIRA	(88) 9248-9192	bruno-construcao@hotmail.com



Item 12: Saco de Lixo Preto 15 L

Preço Estimado: R\$ 10,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,82

Quantidade	Descrição	Observação
210 Rolos	Saco de Lixo Preto 15 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 15 litros, medindo 39cm x 58cm e capacidade para 3 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 40 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 83.102.434/0001-20

Órgão: MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO / 05001 - Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS PAREDES, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - SACO PLÁSTICO LIXO, COR PRETA, CAPACIDADE 15 LITROS, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUAS PAREDES, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102434000120/2025/163>

Data: 09/10/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 83102434000120-1-000163/2025

Lote/Item: 1/78

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2025 00:00

Quantidade: 200

Unidade: PACOTE (PCTE)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.608.866/0001-76	TROIKA DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,90
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Florianópolis	ROD JOSE CARLOS DAUX, 8600
		Telefone:
		(48) 3272-1310/ (48) 8435-0055
		Email:
		contato@troikabrasil.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 10,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.556.400/0001-52

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

18ª Brigada de Infantaria de Fronteira

2º Batalhão de Fronteira

Objeto: Aquisição de material de consumo em geral.

Descrição: Saco Plástico Lixo - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM

CatMat: 226091 - Saco Plástico Lixo - Capacidade: 15 L | Largura: 39 CM | Altura: 58 CM | Cor: Preta | Apresentação: Peça Única

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Data: 25/09/2025 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 900092025 / UASG: 160155

Lote/Item: /47

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/11/2025 15:18

Quantidade: 400

Unidade: Pacote 100,00 UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.777.691/0001-87	HELLA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de	R\$ 9,18
VENCEDOR		
integridade: Sim UF endereço: RS		
Endereço:	Telefone:	Email:
CARLOS GOMES, 244	(55) 2012-2012	comercial.hella@gmail.com



Valor da Proposta Final
 Folha: 3346 R\$ 9,29
 Rubrica: 
 Email: comercial@amrepresentacoesm.com.br

R\$ 11,04

CNPJ: 92.123.900/0001-44

Data: 06/02/2026 07:44

Órgão: Prefeitura Municipal de Linha Nova

Modalidade: Pregão

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA A SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, PARA O ANO DE 2026....

SRP: SIM

Identificação: 454184

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Quantidade: 86

Unidade: PC

UF: RS

Descrição: SACO DE LIXO - Sacos plasticos, para uso exclusivo de coleta de lixo (resíduos normais), cor preto, capacidade 15 litros, extraforte. Conforme NBR 9190, NBR 9191 e NBR 9195. **Embalagem:** Pacote com 100 unidades. - SACO DE LIXO - Sacos plasticos, para uso exclusivo de coleta de lixo (resíduos normais), cor preto, capacidade 15 litros, extraforte. Conforme NBR 9190, NBR 9191 e NBR 9195. **Embalagem:** Pacote com 100 unidades.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA				R\$ 9,79
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 342	Vener	(51) 3339-4800	licitacao@distribuidorasaolourenco.com.br
49.728.772/0001-33	SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 10,58
Endereço:			Telefone:	Email:	
TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO, 201			(44) 9910-4650	licitashoppinga@gmail.com	
32.040.295/0001-16	JONATHAN AFONSO DO PRADO				R\$ 10,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Estância Velha	RUA BALDUINO WEBER, 44	(51) 3134-5234	licita@americanclean.net.br	
62.199.551/0001-83	BRINQUEDOLANDIA COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA				R\$ 11,94
Endereço:					
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES				R\$ 12,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	RUA ANCHIETA, 61	J.P.CAVEDON SOARES	(51) 99886-5771	joaopedro@mfms.com.br

Item 13: Saco de Lixo Preto 30 L

Preço Estimado: R\$ 8,54 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 8,54 Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,54

Quantidade	Descrição	Observação
270 Rolos	Saco de Lixo Preto 30 L. Especificações: saco de lixo em polietileno, com capacidade para 30 litros, medindo 59cm x 62cm e capacidade para 6 kg, na cor preta, com excelente resistência e elasticidade para usos cotidianos. Rolo com 25 unidades.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 8,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.769.603/0001-00	Data: 26/06/2026 08:00
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA / 40403 - Câmara Municipal de Pedra Bonita	Modalidade: Dispensa
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza, higiene, conservação, descartáveis e utensílios correlatos, destinados à manutenção das condições adequadas de limpeza, salubridade, asseio e funcionamento das dependências da Câmara Municipal de Pedra Bonita/MG,	Critério de Menor preço
Descrição: SACO PLASTICO PARA LIXO - SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN. - SACO PLASTICO PARA LIXO - SACO DE LIXO - TIPO PLASTICO: RECICLADO; CAPACIDADE NOMINAL: 30 L - 6 KG; COR: PRETO; DIMENSOES (L X A): 59 CM X 62 CM; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UN.	Julgamento:
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/07769603000100/2026/4	SRP: NÃO
	Identificação: 07769603000100-1-000004/2026
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 03/07/2026 00:00
	Quantidade: 50
	Unidade: Embalagem
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.033.139/0001-58	DALVANIRA VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO	R\$ 8,23
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA LEOPOLDINA ALMEIDA, 177	(31) 3872-9211	objetiva.pedrabonita@hotmail.com



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRAS / 7250 - Prefeitura Municipal de Teixeira

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L: cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm. Capacidade 30 L; pacote c/ 100 unid. - SACO PLASTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L: cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm. Capacidade 30 L; pacote c/ 100 unid.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18134056000102/2026/8>

Data: 04/03/2026 08:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 18134056000102-1-000008/2026

Lote/Item: 1/99

Ata: N/A

Homologação: 27/03/2026 00:00

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.053.762/0001-72	ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLASTICOS LTDA	R\$ 8,50
VENCEDOR		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RUA MAURILIO GOMES DA SILVEIRA, 111	ALEXANDRE	(24) 9909-2101
		Email: comercial.alplasembalagens@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 8,90

CNPJ: 17.709.197/0001-35

Órgão: MUNICIPIO DE ALEM PARAIBA / 328 - MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA/MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, em atendimento á diversas secretarias municipais, pelo período de 12 meses, nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES - SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/17709197000135/2025/343>

Data: 03/02/2026 12:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 17709197000135-1-000343/2025

Lote/Item: 1/107

Ata: N/A

Homologação: 13/04/2026 00:00

Quantidade: 352

Unidade: PACOTE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.094.173/0001-68	NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA LTDA	R\$ 8,90
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Carmo	RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105
		Telefone: (22) 2537-1671
		Email: sjadistribuidora@gmail.com



Item 14: Toalha de Rosto

Preço Estimado: R\$ 7,38 (un)

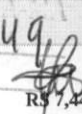
Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,38

Quantidade	Descrição
36 Unidades	Toalha de Rosto. Especificações: toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 45x80cm.

Observação

PREP. ANAJAT
Foiha: 3349
Rubrica: 
R\$ 7,44

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.308.775/0001-94

Órgão: MUNICIPIO DE CLAUDIO / 10 - Unidade Única

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de utilidades domésticas destinados ao atendimento das demandas de todos as secretarias do Município, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

Descrição: TOALHA DE ROSTO FELPUDA 45 X 75CM 100% ALGODAO TOALHA DE ROSTO FELPUDA 45 X 75CM 100% ALGODAO - TOALHA DE ROSTO FELPUDA 45 X 75CM 100% ALGODAO TOALHA DE ROSTO FELPUDA 45 X 75CM 100% ALGODAO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/18308775000194/2026/74>

Data: 08/05/2026 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 18308775000194-1-000074/2026

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Homologação: 01/06/2026 00:00

Quantidade: 216

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.900.750/0001-39	RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONCA 87693496653	R\$ 7,44
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Divinópolis	Endereço: RUA MESTRE PEDRO SILVA, 287
	Telefone: (37) 9905-1784	Email: roniaparecida@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 7,40

CNPJ: 19.738.706/0001-83

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA / 535 - Unidade Única

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, itens de higiene pessoal e descartáveis para atender a demanda dos Municípios de Mariana e Piedade de Ponte Nova, que manifestaram interesse após a publicação da IRP e dos entes demandantes, quais sejam, Rio Doce, CIMVALPI e Casa Lar.

Descrição: Toalha Rosto Material: 100% Algodão Cor: Azul Escuro Comprimento: 80 CM
Largura: 50 CM - Toalha Rosto Material: 100% Algodão Cor: Azul Escuro
Comprimento: 80 CM Largura: 50 CM

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/19738706000183/2025/65>

Data: 07/10/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: NÃO

Identificação: 19738706000183-1-000065/2025

Lote/Item: 1/76

Ata: N/A

Homologação: 17/10/2025 00:00

Quantidade: 929

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.176.303/0001-51	COMERCIAL PRIME LTDA	R\$ 7,40
VENCEDOR		
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes, 71	Telefone: (32) 3531-9443	Email: contato1comercialprime@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.613.220/0001-79

Órgão: PM DE CHAPADA

Objeto: Registro de preços de material de higiene, limpeza, copa, cozinha e outros.

Descrição: TOALHA DE ROSTO, dimensões aproximadas: 45cm x 70cm, peso mínimo/gramatura: 340g/m², 100% algodão, branca. - TOALHA DE ROSTO, dimensões aproximadas: 45cm x 70cm, peso mínimo/gramatura: 340g/m², 100% algodão, branca.

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Data: 19/01/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 45200-1-2026-PCE

Lote/Item: 1/94

Ata: N/A

Homologação: 27/01/2026 21:00

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
30.759.356/0001-74		BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA				R\$ 7,30
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Crissiumal	AVENIDA PRES CASTELO BRANCO, 670	Beatriz	(55) 3524-1721	empenhoscornelius@gmail.com	

Item 15: Vassoura 40 cm

Preço Estimado: R\$ 9,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,15

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Vassoura 40 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 40 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 9,50

CNPJ: 07.670.821/0001-84

Órgão: MUNICIPIO DE OROS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS - CE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS E VERDURAS, CARNES, FRIOS, E CONSUMO EM GERAL) DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PROTECAO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE OROS/CE, CONFORME ANEXO I

Descrição: VASSOURA DE PELO Material cerdas de pelo sintético, com 40 cm de comprimento e cabo de madeira com aproximadamente 1,20 cm - VASSOURA DE PELO Material cerdas de pelo sintético, com 40 cm de comprimento e cabo de madeira com aproximadamente 1,20 cm

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/07670821000184/2026/23>

Data: 23/03/2026 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 07670821000184-1-000023/2026

Lote/Item: 1/176

Ata: N/A

Homologação: 10/04/2026 00:00

Quantidade: 120

Unidade: UND

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.097.793/0001-09	NAJU COMERCIO DE CEREAIS LTDA		R\$ 9,50
VENCEDOR			
Endereço:	Telefone:	Email:	
RUA ZUCA LIRA, 109	(88) 3584-1263/ (88) 3584-1424	livercontabilidade@hotmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PREF. ANAIAI
Folha: 3351
Rubrica: R\$ 8,80

CNPJ: 83.102.798/0001-00

Órgão: MUNICIPIO DE INDAIAL / 04001 - Departamento de Administração

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Descrição: VASSOURA NYLON: Vassoura com cerdas de nylon, 40 cm. C/ CABO. -

VASSOURA NYLON: Vassoura com cerdas de nylon, 40 cm. C/ CABO.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102798000100/2025/189>

Data: 23/09/2025 08:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 83102798000100-1-

000189/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 21/10/2025 00:00

Quantidade: 2.206

Unidade: UNIDADE (UNID)

UF: SC

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.154.286/0001-19		SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI				R\$ 8,80
VENCEDOR						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	R TREZE DE JUNHO, 805	CRISTIANO	(48) 4105-3869	documentacaosebmmed@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 9,14

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.178.573/0001-72

Órgão: Prefeitura Municipal de Palminópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Copa e Cozinha e Materiais Descartáveis para atender a Demanda de todos os órgãos desta municipalidade no período de 12 meses, de acordo com as...

Descrição: Vassoura de Palha Natural, cabo de madeira de no mínimo 1,20mt de altura e 40 cm de diâmetro. - Vassoura de Palha Natural, cabo de madeira de no mínimo 1,20mt de altura e 40 cm de diâmetro.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 14/10/2025 07:51

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 429423

Lote/Item: 1/51

Ata: Link Ata

Quantidade: 2.150

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.721.408/0001-64	SUPERMERCADO PAULINO LTDA	R\$ 5,98
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 01	(64) 3682-1301	
55.807.602/0001-47	COMERCIAL DE EMBALAGENS JJ LTDA	R\$ 7,50
Endereço:		
,		
54.886.990/0001-36	ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 7,99
Endereço:		
,		
22.266.815/0001-50	CLEIRY KARLLA ROSA SANTOS & CIA LTDA	R\$ 8,00
Endereço:	Telefone:	
RUA ELPIDIO DE PAULA RIBEIRO, 274	(64) 3675-1187	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.686.636/0001-19	LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 9,86
Endereço:		
48.993.720/0001-21	GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 15,49
Endereço:		

PRE. ANATA
Folha: 335
Rubrica:

Item 16: Vassoura 60 cm			
Preço Estimado: R\$ 11,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 11,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,50
Quantidade	Descrição		Observação
30 Unidades	Vassoura 60 cm. Especificações: vassoura pelo sintético 60 cm com cabo de no mínimo 1,20m; permite varrer sem arranhar o piso; indicada para varrer pisos regulares, secos e delicados.		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 11,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.676.803/0001-59	Data: 13/02/2026 08:00
Órgão: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO / 926089 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 4A - SP	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o uso do CREF4/SP, conforme especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência	Critério de Menor preço
	Julgamento:
	SRP: NÃO
Descrição: Vassoura material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 VASSOURA - TIPO DOMÉSTICA, CEPAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 20 cm, CERDAS DE NYLON COM NO MÍNIMO 11 cm - Vassoura material cerdas: náilon, material cepa: madeira, comprimento cepa: 60, características adicionais: com cabo rosqueado, largura cepa: 10 VASSOURA - TIPO DOMÉSTICA, CEPAS EM MATERIAL PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 20 cm, CERDAS DE NYLON COM NO MÍNIMO 11 cm, CABO EM AÇO OU ALUMÍNIO REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 cm, COM ROSCA.	Identificação: 03676803000159-1-000010/2026
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Homologação: 23/02/2026 00:00
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SP
Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/03676803000159/2026/10	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.459.158/0001-39	RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 11,50
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: Taubaté	Endereço: RUA DOUTOR FLAVIO BELLEGARDE NUNES, 80
	Nome de Contato: JAQUELINE	Telefone: (12) 3432-6006
	Email: contrato@rvndistribuidora.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 03.648.540/0001-74

Órgão: MUNICIPIO DE DIAMANTINO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

Descrição: VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, COM BASE DE EM MADEIRA SEM REVESTIMENTO - VASSOURA DE NYLON CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 60 CM, COM BASE DE EM MADEIRA SEM REVESTIMENTO

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/03648540000174/2025/105>

Data: 22/10/2025 08:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento: Rubrica: 3353

SRP: SIM

Identificação: 03648540000174-1-000105/2025

Lote/Item: 1/101

Ata: N/A

Homologação: 27/11/2025 00:00

Quantidade: 438

Unidade: un - unidade

UF: MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
33.105.231/0001-19		N CARRER EIRELI		R\$ 11,00	
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MT	Várzea Grande	R DESEM. SIMAO AURELIANO DE ARRUDA FILHO (LOT JD GUANABARA), 05	(65) 3682-7085	garra.contabilidade@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.005.917/0001-41

Órgão: MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS / 2 - PODER EXECUTIVO BELA VISTA DE GOIAS

Objeto: Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública.

Descrição: VASSOURA DE PALHA 60 CM - VASSOURA DE PALHA 60 CM

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais/01005917000141/2025/190>

Data: 24/09/2025 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Menor preço

Julgamento:

SRP: SIM

Identificação: 01005917000141-1-000190/2025

Lote/Item: 1/19

Ata: N/A

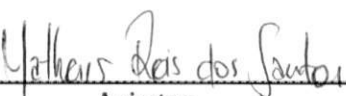
Homologação: 24/09/2025 00:00

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
19.508.565/0001-02		SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA			R\$ 12,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	AL DOM ABEL RIBEIRO CAMELO, SN	(62) 8500-3234/ (62) 9375-3754	semat@hotmail.com	


Assinatura
MATHEUS REIS DOS SANTOS 21/07/2026





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 13/07/2026 15:40:07 Acessar a fonte aqui
2 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 13/07/2026 15:34:27 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 13/07/2026 15:23:19 Acessar a fonte aqui
4 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 13/07/2026 15:26:04 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 13/07/2026 15:29:55 Acessar a fonte aqui
 Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 13/07/2026 15:41:33 Acessar a fonte aqui
7 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/	Data: 13/07/2026 15:20:53 Acessar a fonte aqui
8 - Prefeitura Municipal de Saltinho/SP https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/transparencia/	Data: 13/07/2026 15:22:33 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 13/07/2026 15:26:41 Acessar a fonte aqui





PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3355
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA

Prezado,

Em resposta a vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, com vistas à comprovação da vantajosidade referente ao aditivo de quantidade do Contrato nº **2701.001/2026** do Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo a esta secretaria municipal, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

1. Conforme dispõe o art 5º da IN 65/2021 ME da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação de serviços acima citado, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi a **média dos valores** obtidos nas pesquisas de preços.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.

FONTE DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente.

(X) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

() V – Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 01 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município;

() VI – Atas de Registros de Preços com bens e serviços similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() VII – Pesquisa em bancos de preços privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 21 de julho de 2026

MATHEUS REIS DOS SANTOS

Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços
Decreto nº 485/2025



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3357
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ROSALINA ANANDA CARDOSO DE OLIVEIRA

Contadora Municipal

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

NESTA

Prezada Senhora,

Considerando a proximidade do término do saldo do Contrato nº 2701.001/2026 do Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 25.057.844/0001-08, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.

Considerando o aditivo de quantidade do contrato de Nº 2701.001/2026, solicito informações sobre a existência de dotação orçamentária suficiente para proceder com o aditivo contratual.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 21 de julho de 2026.

LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



PREF. ANAJATUBA/MA
Folha: 3358
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Conforme solicitação dessa Egrégia Secretaria Municipal, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente ao objeto constante nos autos do processo, conforme demonstração abaixo.

ADITIVO AO CONTRATO 2701.001/2026		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO		Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		41 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REQUERIMENTO	SETOR	Secretaria Municipal de Saúde
	DOCUMENTO	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO	R\$ 24.305,28
	PROJETO/ATIVIDADE	10301 0079 2192 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	NATUREZA	3.3.90.30.00 Material De Consumo
	DOTAÇÃO	10301 0079 2192 0000
VALOR SUPLEMENTADO		SIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		40 SECRETARIA DE SAUDE
REQUERIMENTO	SETOR	Secretaria Municipal de Saúde
	DOCUMENTO	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO
ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO	R\$ 24.305,28
	PROJETO/ATIVIDADE	10301 0079 2019 MANUT E FUNC DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE
	NATUREZA	3.3.90.30.00 Material De Consumo
	DOTAÇÃO	10301 0079 2019 0000
VALOR SUPLEMENTADO		SIM

1. Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício.
2. Restitua-se os autos a autoridade competente para providências.

ANAJATUBA/MA, 21 de julho de 2026.

ROSALINA ANANDA
CARDOSO DE
OLIVEIRA:60842079360

Assinado de forma digital
por ROSALINA ANANDA
CARDOSO DE
OLIVEIRA:60842079360

ROSALINA ANANDA CARDOSO DE OLIVEIRA

Contadora Municipal
Decreto nº 723/2025

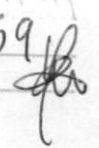
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 1 de 1



FOLHA: 3359
Rubrica: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa **ao aditivo de quantidade do contrato de nº 2701.001/2026 do Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA e a empresa S R DE SOUSA LOPES LTDA, CNPJ: 25.057.844/0001-08**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Anajatuba - MA, 21 de julho de 2026



LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



Folha: 3360
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas em que ocorrerá a futura contratação, cujo objeto é o aditivo de quantidade do contrato de Nº 2701.001/2026, objetivando a continuidade dos fornecimento, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no exercício de 2026 conforme planilha abaixo:

DESPESA ORÇADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 26.658.100,85
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 24.305,28
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,09%
DESPESA ORÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.604.727,75
ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA	R\$ 24.305,28
PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,28%

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Anajatuba - MA, 21 de julho de 2026

Leonardo Mendes Aragão
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 644/2025



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 336
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao

Ilustríssimo

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS

Procurador do Município

Prefeitura Anajatuba/MA

Assunto: Solicitação de exame e aprovação de processo administrativo para aditivo de quantidade do contrato de N° 2701.001/2026.

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, estamos encaminhando Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025, que versa sobre despesa referente ao aditivo do contrato de N° 2701.001/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA, CNPJ: 25.057.844/0001-08**, nos termos do parágrafo único, do Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 21 de julho de 2026

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº xxxxxxxx**PROCESSO Nº xxxxxxxxxx****CONTRATO Nº xxxxxxxxxxxxxx****PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxxxxxx**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº xxxxxxxx DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE XXXXXXXXXXXXXXXX E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33 com sede Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Município de Anajatuba - MA, neste ato representado pela Secretário(a) Municipal de xxxxxxxxxxxxxx, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx RG nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e CPF/MF nº. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita sob o CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxx doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr(a). xxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Termo de Aditivo de Contrato de, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista o PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxxxxxxxx, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Termo de Aditivo Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo Pregão Eletrônico Nº xxxxxxxxxx, devidamente ratificado pela Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXXX e ADITADO com base no Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de quantidade, a serem realizados de acordo com o Contrato Original nº xxxxxxxxxx, tendo como preços unitários os preços devidamente licitados conforme Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual originário no valor de R\$ xxxxxx (xxxxxx) sendo acrescentado xxxx%, ficando o valor de **R\$ xxxxxx (xxxxxx)**, de acordo com o contrato original que passa a fazer parte integrante do presente termo.



PREF. ANAJATUBA, MA
Folha: 3363
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia xx de xxxxx de 20xx;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Anajatuba- MA, xx de xxxxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx
Representante Legal
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PROCESSO N° 2026.07.20.0019**, de 20/07/2026.**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Anajatuba/MA, na pessoa do Secretário, LEONARDO MENDES ARAGÃO.**PARECER N° 225/2026 – PGM**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO E CONTRATO. ADITIVO DO CONTRATO N° 2701.001/2026. ADITIVO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE MAIOR QUANTITATIVO DE ITENS. ACRÉSCIMO DO VALOR REFERENTE AOS ITENS ACRESCIDOS. DENTRO DO LIMITE LEGAL DE 25%. POSSIBILIDADE. ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B”, E ART. 125 DA LEI N° 14.133, DE 2021.

I – Análise da possibilidade de aditivo do CONTRATO N° 2701.001/2026, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA.**

II – Admissibilidade. Hipótese de alteração unilateral quantitativa dentro do limite de 25% previsto no art. 125 da Lei n° 14.133, de 2021, c/c art. 124, inciso I, alínea “b”, do mesmo diploma.

III – Pelo prosseguimento, com observância do constante no presente parecer, inclusive quanto à necessidade de publicação do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94, caput e § 2º, c/c art. 163 da Lei n° 14.133/2021, sob pena de ineficácia do ato.

I – DO INTRÓITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, implícitos e explícitos, a citar *os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), enquanto matérias de ordem pública.*

O presente processo, iniciou-se com a solicitação de continuidade na prestação de serviço, por meio do qual, fora encaminhado a esta PGM, quanto à análise de possibilidade de abertura o processo para o 1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 2701.001/2026, de 27/01/2026, cujo objeto é a contratação se deu através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, **objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA**, conforme especificações descritas na Cláusula Primeira *vide* OBJETO DO CONTRATO, consoante às fls.3294-3305.

Já a Justificativa às fls.3288, o Ordenador de Despesas, por entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato, e ainda com base nos critérios de conveniência e oportunidade da administração, informa que:

“(…)

- a) *Após análise e acompanhamento da execução dos serviços, foi constatado a necessidade de realizar um aumento dos*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

itens. No que concerne o acréscimo de valor o mesmo está amparado pela CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO e art. 125, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 que permite o acréscimo de 25%. Portanto encontra-se em condições de ser ativado em razão do significativo aumento, portanto, é bastante viável.

- b) Sob o ponto de vista legal, considerando o que elenca o Art.125, § 1º da Lei Federal nº 14.133, dando à Administração Pública a prerrogativa de alteração de cláusula contratual mediante termo aditivo em até 25%. Assim, o aditivo de quantidade do contrato em questão, estaria amparado pelo dispositivo legal supracitado.*

(...)

Vale ser ressaltado também que (...) o valor firmado em contrato que o CONTRATANTE paga para a CONTRATADA, global, orça R\$ 24.305,28 (vinte e quatro mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**, do Contrato alhures citado, vide fls.3294-3309, a incluir Publicações e Ordem de Início de Execução Contratual.

De relevante constam no processo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Juntada Por Anexação (fls.3286, de 20/07/2026);
- ✓ Capa de Processo (fls.3287, de 20/07/2026);
- ✓ Justificativa (fls.3288-3289, de 20/07/2026);
- ✓ Planilha de Solicitação pelo Ordenador de Despesas, LEONARDO MENDES ARAGÃO (fls.3290-3296, de 20/07/2026);
- ✓ Contrato Administrativo nº 2701.001/2026, Publicação e Ordem de Início de Execução Contratual (fls.3294-3309, de 27/01/2026);
- ✓ Relatório de Fiscal de Contrato, com Portaria (fls.3310-3311, de 20/07/2026);
- ✓ Pesquisa Mercadológica (fls.3315-3354, de 27 e 28/07/2026);
- ✓ Justificativa de Preços (fls.3355-3656, de 21/07/2026);
- ✓ Solicitação de Rubrica (fls.3357, de 21/07/2026);
- ✓ Dotação Orçamentária (fls.3358, de 21/07/2026);
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária (fls.3359, de 21/07/2026);
- ✓ Declaração Sobre Estimativa de Impacto Financeiro (fls.3360, de 21/07/2026);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- ✓ Reenvio PGM (fls.3361, de 21/07/2026);
- ✓ Minuta de Termo Aditivo (fls.3362-3363);

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer.

É o breve relatório. Passamos a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A princípio, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta PGM emitir parecer sobre o Pedido de **“Acréscimo de 25% Por Meio de Termo Aditivo”** sob o prisma estritamente jurídico, que passará a ser analisado adiante, não nos competindo opinar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

1. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES NA LEI Nº 14.133/2021

A alteração quantitativa do objeto inicialmente contratado pela Administração, assim como as demais hipóteses de alteração contratual disciplinadas pela Lei nº 14.133/2021 (arts. 124 a 136), é decorrência lógica da constante mutabilidade do interesse público primário que se busca tutelar por meio do contrato. Dessa forma, é inerente ao regime jurídico dos contratos administrativos a possibilidade de modificá-los, respeitando os direitos do contratado, para melhor adequá-los ao interesse público pretendido.

O art. 124, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021 autoriza a Administração a alterar unilateralmente o contrato quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei. Já o art. 125 do mesmo diploma reproduz,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

com redação muito semelhante à do revogado art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o limite quantitativo objetivo aplicável a essas alterações, verbis:

“Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).” (g.n.)

A doutrina que se debruça sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC) é uníssona ao afirmar que o art. 125 não inova substancialmente em relação à sistemática da lei anterior quanto ao percentual e à base de cálculo do acréscimo, de modo que os critérios já consolidados na prática administrativa sob a Lei nº 8.666/93 permanecem, no que, compatíveis, aptos a orientar a aplicação do novo dispositivo.

Nesse sentido, o Enunciado nº 4 da Comissão de Anotação da NLLC consolida o entendimento de que os acréscimos e as supressões de quantitativos decorrentes de alteração contratual devem ser considerados isoladamente, isto é, o conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões devem ser calculados, cada um, sobre o valor inicial atualizado do contrato, sem qualquer compensação entre eles, observando-se os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 - solução que corresponde à orientação já firmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) na vigência da lei anterior, no sentido de vedar a compensação entre acréscimos e supressões de serviços.

O TCU, inclusive, tem reafirmado a subsistência do limite de 25% (e de 50% para reforma de edifício ou equipamento) também sob a vigência da Lei nº



PREF. ANAJATUBA-MA
Folha: 3369
Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14.133/2021, entendendo que tanto as alterações quantitativas quanto as qualitativas - sejam unilaterais, sejam consensuais - sujeitam-se, como regra, aos limites do art. 125, ressalvadas hipóteses excepcionais de flexibilização em alterações consensuais, que não é o caso dos presentes autos.

Pode-se, então, concluir que o presente instrumento encontra-se vigente, sendo possível o acréscimo solicitado, por encontrar amparo tanto legal quanto contratual, formulado em tempo hábil e de forma justificada, conforme se extrai dos autos.

2. DA PUBLICIDADE DO TERMO ADITIVO

Diferentemente do regime da Lei nº 8.666/93, a Lei nº 14.133/2021 condiciona a eficácia dos contratos e de seus aditamentos à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (art. 94, caput e § 2º, c/c art. 163). Recomenda-se, portanto, que a Administração providencie a publicação do 1º Termo Aditivo no PNCP como condição de eficácia do ato, além da publicação na imprensa oficial, se exigida por norma local.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, haja vista a expressa autorização legal e contratual quanto à possibilidade de Aditivo de acréscimo de até 25% do Contrato, no caso em apreço, esta PGM manifesta-se pela possibilidade do pedido, por meio da abertura do 1º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 2701.001/2026, de 27/01/2026, cujo objeto é a contratação se deu através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026, **objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA**, conforme especificações descritas na Cláusula Primeira *vide* OBJETO DO CONTRATO, consoante às fls.3294-3305 do instrumento de contrato alhures, desde que respeitados os limites e requisitos do art. 124, inciso I, alínea “b”.

[assinatura]
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
14.133/2021/0001-33



Folha: 3370
Rubrica: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021, observada a publicidade no PNCP (art. 94 e art. 163), e ainda as regras de liquidação de despesas contidas no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

É nosso parecer, S.M.J. Ato contínuo, retornem-se ao autos ao setor competente para providências de seu cargo, onde submeto à apreciação superior.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM ANAJATUBA/MA, 29 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Matrícula 02/2021/OAB/MA nº 13.109



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3371
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, em análise dos autos do Processo até aqui realizados, **AUTORIZO** o Primeiro Termo de Aditivo de Quantidade do contrato de Nº 2701.001/2026 do Processo Administrativo nº 2025.08.04.0021/2025 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba - MA e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 25.057.844/0001-08, o referido aditivo tem por objetivo o acréscimo quantitativo, que tem como finalidade a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Anajatuba/MA, conforme previsto no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os limites legais e a vantajosidade da contratação..

Anajatuba - MA, 30 de julho de 2026


LEONARDO MENDES ARAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Assunto: **15._Termo_Aditivo_2assinado.pdf**
De: SR Incorporações <srincorpora@gmail.com>
Para: <gestaodecontratos@anajatuba.ma.gov.br>
Data: 30/07/2026 09:35

web

-
- 15._Termo_Aditivo_2assinado.pdf (~152 KB)
-

Enviado do meu iPhone



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 5373
Rubrica: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos essa empresa, **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, CNPJ: 25.057.844/0001-08, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Anajatuba- MA, com sede à Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA, para assinatura do termo de aditivo a ser celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08 h às 12 h, munido dos seguintes documentos:

No ato da assinatura do aditivo de contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFNIRFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2011), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);
- As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Anajatuba - MA, 30 de julho de 2026



LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 644/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Nina Rodrigues, s/n, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
www.anajatuba.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S R DE SOUSA LOPES LTDA
CNPJ: 25.057.844/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:20 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: **57F6.46A1.71E5.F944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.057.844/0001-08

Razão social: S R DE SOUSA LOPES LTDA

Endereço: RUA JOSE GONCALVES 296 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063006324899698690

Informação obtida em 06/07/2026 18:50:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S R DE SOUSA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.057.844/0001-08

Certidão n°: 9469689/2026

Expedição: 10/02/2026, às 18:37:29

Validade: 09/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S R DE SOUSA LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.057.844/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 157549/26

Data da

22/06/2026 11:55:44

Inscrição Estadual: 124958370

CPF/CNPJ: 25057844000108

Razão Social: S R DE SOUSA LOPES LTDA

Endereço: RUA JOSE GONCALVES, 296 CEP: 65485000 - CENTRO

Telefone: (98)82477777

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/09/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.
PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO
CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 457/2026	11023154	Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 25.057.844/0001-08 **Junta Comercial:** 21102110724
Nome/Razão Social: S. R. DE SOUSA LOPES LTDA
Nome Fantasia: ITA GAS **Inscrição Estadual:** 124958370
Endereço: RUA: JOSE GONCALVES, 296 65485000, CEP - 65485-000
Email: sebastiaoaribamar@hotmail.com **Telefone:** 9882477777 **Celular:** 9882477777
Bairro: CENTRO **Município:** ITAPECURU MIRIM / MA

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	02568600330	SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:		Simples Nacional:	Nao
Classificação:	Outros	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002044	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Nao
2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Nao
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	Nao
4120400	Construção de edifícios	Nao
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	Nao
4212000	Construção de obras-de-arte especiais	Nao
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Nao
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Nao
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	Nao
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Nao
4313400	Obras de terraplenagem	Nao
4321500	Instalação e manutenção elétrica	Nao
4399103	Obras de alvenaria	Nao
4399105	Perfuração e construção de poços de água	Nao
4635401	Comércio atacadista de água mineral	Nao
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Nao
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Nao
4784900	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Nao
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Nao
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Nao
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Nao
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Nao
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Nao

4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Nao
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Nao
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Nao
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Nao
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Nao
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Nao
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Nao
4754701	Comércio varejista de móveis	Nao
4755502	Comercio varejista de artigos de armarinho	Nao
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Nao
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Nao
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Nao
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Nao
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Nao
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Nao
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nao
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Nao
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Nao
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Nao

Emitida às 19:56:16 do dia 06/07/2026 18:56:16

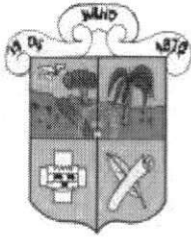
VALIDADE ATÉ: 05/08/2026

Código de Controle da Certidão/Número M2PD4QRQ8TE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Emitida por:

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.****PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO****CNPJ 05.648.696/0001-80****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 669**

Código de Cadastro

11023154

Contribuinte

S. R. DE SOUSA LOPES LTDA

Logradouro

RUA: JOSE GONCALVES, 296 65485000, CEP - 65485-000

Bairro

CENTRO

Cidade

ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão

Diversos

CPF/CNPJ

25.057.844/0001-08

Número

296

CEP

RUA: JOSE GONCALVES, 296 65485000, CEP - 65485-000

UF

Maranhão

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada **S. R. DE SOUSA LOPES LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, mas existem **PARCELAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER**, com exigibilidade suspensa, junto à Fazenda Pública Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia **05/08/2026**, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida até 05/08/2026**Código de Controle da Certidão/Número 44PZZ8R8Y3L**

Emitida às 19:56:12 do dia 06/07/2026

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 2701.001/2026

PROCESSO Nº 2025.08.04.0021/2025
CONTRATO Nº 2701.001/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2701.001/2026 DE
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANAJATUBA/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA S
R DE SOUSA LOPES LTDA NA FORMA
ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Anajatuba, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.002.372/0001-33 com sede Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Município de Anajatuba - MA, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**, RG Nº079320597- CPF:664.143.253-72, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Gonçalves, Nº 296, Centro, CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF nº 025.686.003-30, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Termo de Aditivo de Contrato de, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, tendo em vista o Pregão Eletrônico Nº 028/2025, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Termo de Aditivo Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo Pregão Eletrônico Nº 028/2025, devidamente ratificado pela Secretária Municipal de Saúde e ADITADO com base no Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de quantidade, a serem realizados de acordo com o Contrato Original nº 2701.001/2026, tendo como preços unitários os preços devidamente licitados conforme Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual originário no valor de R\$ 97.748,88 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo acrescentado 24,86%, ficando o valor de **R\$ 122.054,16 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e**



PREF. ANAJATUBA - MA
Folha: 3382
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o contrato original que passa a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

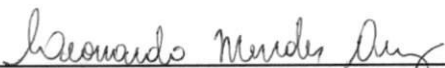
Este presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de julho de 2026;

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Anajatuba - MA, 30 de julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
LEONARDO MENDES ARAGÃO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 644/2025
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
Data: 30/07/2026 09:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S R DE SOUSA LOPES LTDA
CNPJ nº 25.057.844/0001-08
Representante Legal
SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES
CPF nº 025.686.003-30
CONTRATADA



Folha: 5383
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 2701.001/2026

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.001/2026: Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 2701.001/2026, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S R DE SOUSA LOPES LTDA**, estabelecida na Rua Jose Gonçalves, Nº 296, Centro, CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, neste ato representada por **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF nº 025.686.003-30. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de quantidade, a serem realizados de acordo com o Contrato Original nº 2701.001/2026, tendo como preços unitários os preços devidamente licitados conforme Ata de Registro de Preços; **DO VALOR:** O objeto contratual originário no valor de R\$ 97.748,88 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo acrescentado 24,86%, ficando o valor de R\$ 122.054,16 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o contrato original que passa a fazer parte integrante do presente termo). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 30/07/2026; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADA: S R DE SOUSA LOPES LTDA; ASSINATURAS:** p/ Contratante: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES.

Anajatuba - MA, 30 de julho de 2026

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 644/2025

PREGÃO E ELETRÔNICO Nº 014/2026Pref. Anajatuba-MA
Folha 3384

CONTRATO Nº 3007.008/2026. PARTES: Município de Anajatuba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO**, CNPJ: nº007.052.224/0001-96. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021 E O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$10.072,73 (dez mil, setenta e dois reais e setenta e três centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 **ÓRGÃO:** 02 PODE EXECUTIVO **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 30 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **PROJETO/ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO **SIGNATÁRIOS:** AURISCILEY GUIA SAMPAIO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PELA CONTRATANTE E O Sr. JAILSON BARROS DOS SANTOS, PELA CONTRATADA. **ARQUIVAMENTO:** ARQUIVADO POR MEIOS PRÓPRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL. Anajatuba - MA, em

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.001/2026**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 2701.001/2026**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701.001/2026: Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº 2701.001/2026, que entre si celebram a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **S R DE SOUSA**

PES LTDA, estabelecida na Rua Jose Gonçalves, Nº 296, Centro, CEP: 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 25.057.844/0001-08, neste ato representada por **SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES**, inscrito no CPF nº 025.686.003-30. **OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de quantidade, a serem realizados de acordo com o Contrato Original nº 2701.001/2026, tendo como preços unitários os preços devidamente licitados conforme Ata de Registro de Preços; **DO VALOR:** O objeto contratual originário no valor de R\$ 97.748,88 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo acrescentado 24,86%, ficando o valor de R\$ 122.054,16 (cento e vinte e dois mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), de acordo com o contrato original que passa a fazer parte integrante do presente termo). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 125º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO 30/07/2026; CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.002.372/0001-33, **CONTRATADA:** **S R DE SOUSA LOPES LTDA; ASSINATURAS:** p/ Contratante: LEONARDO MENDES ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde; Contratado: SILVIA ROBERTA DE SOUSA LOPES. Anajatuba - MA, 30 de julho de 2026. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 644/2025

